



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Câmara Municipal de Parnamirim/RN

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Geral

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (DESPESA): Marcelo de Melo Noronha Júnior

EMAIL:

Diretoriageral@parnamirim.rn.leg.br

TELEFONE: (84) 99896-0198

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção programada com reposição de peças para motocicleta oficial modelo HONDA/CG 150 FAN ESI FLEX, ano 2011, placa_NOH0557/RN de propriedade da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para realização da revisão periódica da motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI FLEX da Câmara Municipal de Parnamirim, tendo em vista a necessidade de manutenção para verificação do seu estado geral.

A revisão da motocicleta garante o melhor funcionamento e uma maior rentabilidade das peças, também é um dos elementos fundamentais na prática da boa condução, na medida em que garante uma maior segurança e prevenção rodoviária.

Oportunidade em que se faz necessária à elaboração do Termo de Referência e pesquisa mercadológica.

Após, encaminhe-se ao Senhor Presidente para as providências que julgar cabíveis.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bateria RTX6L-BS 6AH	UN	01
02	Bau Monolock E-27L	UND	01
03	Borracha Estribo CG TITAN/150	UN	02
04	Bucha Balança Titan/Today/150	UND	01
05	Bucha da Coroa Titan 150	KIT	01
06	Caixa Direção Titan 150 KS/ES C/Colar	UND	01



07	Capacete 56	UND	01
08	Filtro Combust Fino CG150 150CC	UN	01
09	Filtro de ar POP/Bros Fan 125 09	PC	01
10	Junta Guarnição Tampa Válvula S/Coxin Titan 150	UND	01
11	Kit Chave Ignição Titan 150 09 ES 3 Peças	KIT	01
12	Oleo 4T10W/30 Semi-Sintético	UN	01
13	Ret. Coxim Paraf Tampa Valv. Titan 150 BR230	UND	02
14	Vela CPR8EA-9 TITAN 150	UND	01
15	Revisão Geral 150CC Grupo1	SERV	01

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e verificação dos produtos e prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e das certidões necessárias. O processo de solicitação de pagamento deverá ser iniciado digitalmente por meio do nosso site.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2024

Marcelo de Melo Noronha Júnior
Mat.: 2362

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.